



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1ª DE – GUEs / 9ª BDA INF MTZ
57º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO ESCOLA DE INFANTARIA

DIEx Req: 366-S2/Cmdo
NUP: 64110.001061/2026-77

Vila Militar - RJ, 24 Fevereiro de 2026.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição para execução de serviços de instalação do sistema de monitoramento, circuito fechado de TV (CFTV) e Controle de Acesso com biometria facial

1. Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, solicito providências no sentido de aprovar a **Aquisição para execução de serviços de instalação do sistema de monitoramento circuito fechado de TV (CFTV) e Controle de Acesso com biometria facial, para atender as necessidades do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.**

Nr Ord	DESCRIÇÃO	CAT SER	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1. Sistema de CFTV - 23 Câmeras bullet FULL HD Intelbras; - 01 DVR de 16 canais Intelbras; - 01 DVR de 08 canais Intelbras; - 02 HD de 2 TB; - 07 Fontes de Alimentação 12v 5A; - 30 Conectores BNC; - 30 Conectores P4 borne; - 48 Balluns passivo; - 23 Caixas de passagem Vbox; - 1830 mt de Cabo UTP interno e externo 100% cobre; - 02 Racks Intelbras para DVR; - 02 Monitores de 24 polegadas; - 02 Nobreak 700 Kva Intelbras; - Material necessário para Infraestrutura do cabeamento. <u>OBS: Usar como referencia a camera Camera Bullet Vhd 1130 B G7 Intelbras Cor Branco, com características iguais ou superiores.</u> 2. Reconhecimento Facial - 01 Controlador de acesso facial; - 01 Fechadura eletromagnética; - 01 Botoeira; - Fonte de alimentação; - Caixa hermética de proteção; - Cabo necessário. <u>OBS: Usar como referencia a camera Controle De Acesso Facial Id Face Control Id 3000 Faces, com características iguais ou superiores.</u>	21660	Serviço	01	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
OBS	INFORMAMOS QUE É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MENCIONADOS NESTE DOCUMENTO, A FIM DE GARANTIR O PLENO ATENDIMENTO AO OBJETIVO DESTA REQUISIÇÃO. OS LOCAIS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DO REFERIDO MATERIAL SERÃO APRESENTADOS APENAS À EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO E PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, TENDO EM VISTA QUE SE TRATAM DE ÁREAS RESTRITAS.					
TOTAL					R\$ 41.000,00	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

2.1 A aquisição visa a atender as demandas do 57º Batalhão de infantaria motorizado (Es).

2.2 A aquisição do serviço está sendo realizada por dispensa, por motivo ser um trabalho específico e não haver nenhum pregão existente com as características específicas do serviço para esta Organização Militar.

3. LOCAL DE ENTREGA

O serviço deverá ser realizado com todos os equipamentos de segurança previsto e com todas peças originais, acompanhada da nota fiscal/fatura e a nota de empenho do almoxarifado do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), situado na Avenida Duque de Caxias, Nr 1136, Vila Militar, Rio de Janeiro – RJ, no horário das **09:30 às 16:00**, de segunda a quinta-feira e das 07:30h às 10:00h, às sextas-feiras.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O prazo para a execução do serviço é de 30 dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa vencedora.

REQUISITANTE	FISC ADM
Rio de Janeiro - RJ, 24 de Fevereiro de 2026. ALLAN DYEGO ALENCAR DE ANDRADE – 2º Ten Encarregado do Setor de Material Substituto	Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material/ serviço requisitado. Rio de Janeiro - RJ, 24 de Fevereiro de 2026. THIAGO DE ALMEIDA RIBEIRO ALBUQUERQUE - Cap Fiscal Administrativo do 57º BI Mtz (Es)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

1. Autorizo a aquisição do material e a abertura de processo licitatório.
2. O Chefe da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rio de Janeiro - RJ, 24 de Fevereiro de 2026.

AFONSO CAVALCANTI ARAÚJO – TC
Ordenador de Despesas do 57º BI Mtz (Es)